



COLÉGIO
POLIVALENTE
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Manual do **ESTUDANTE**

**Edição
2024**

Querido estudante,

É com muito carinho que recebemos vocês no nosso colégio. Para isso, preparamos um pequeno manual contando um pouco da nossa história, nossas estruturas e nossas normas de convivência.

A Educação é o motor que muda a gente e é nessa premissa que nós do Polivalente acreditamos. Ensinar e aprender constitui uma mão dupla na relação professor-aluno. Logo, sabemos, mais do que nosso colégio tem a ensinar, ele tem, sim, é a aprender com vocês.

É nossa missão proporcionar conhecimento e serviços para a melhoria das condições de vida de toda a sociedade. Atuamos com o foco nos direitos humanos, no respeito à diversidade, na inclusão e na perspectiva da promoção da justiça social.

O Polivalente se preocupa com a sua saúde e seu bem-estar, para isso, vem oferecendo ações e políticas de inclusão e acolhimento. Atualmente, contamos com uma equipe de psicólogos que realizam atendimentos periódicos, estamos desenvolvendo grupos de conversa e estamos abertos a qualquer projeto de inclusão e justiça social.

Contamos com seu entusiasmo para desenvolver novas ideias, deixar o nosso colégio mais criativo, mais animado, mais esportivo. Durante o ano, diversas ações estarão sendo desenvolvidas e sua participação será essencial. Lembre-se, educação não se faz sozinho.

Espero que a sua estadia na nossa rotina traga frutos positivos.

Prof. Matheus Oliveira

SUMÁRIO

I. O POLIVALENTE

<i>A história do Polivalente.....</i>	03
<i>A estrutura do nosso colégio.....</i>	09
• <i>Biblioteca.....</i>	09
• <i>Site do polivalente.....</i>	11
• <i>Espaço poliesportivo.....</i>	11
• <i>Laboratório de ciências.....</i>	12
<i>O Grêmio Estudantil.....</i>	13
<i>Novo Ensino Médio.....</i>	15
<i>Ensino Médio Integral.....</i>	16
<i>Fluxo (Regularização).....</i>	17

II. NORMAS INTERNAS

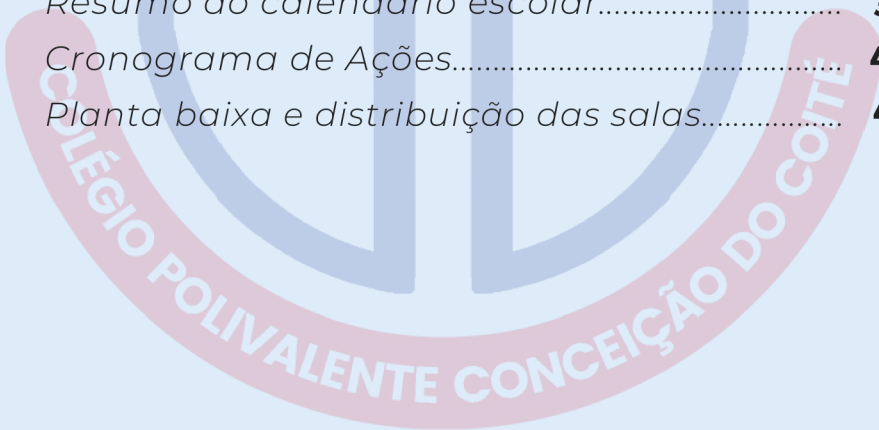
<i>Séries e modalidades oferecidas.....</i>	18
<i>Matrícula de novos alunos.....</i>	19
<i>Solicitação de transferência.....</i>	20
<i>Solicitação de histórico escolar.....</i>	20
<i>Horário de funcionamento.....</i>	22
<i>Atendimento ao público.....</i>	22
<i>Uniforme</i>	23
• <i>Uniforme do 3º Ano.....</i>	23
<i>Entrada e saída da sala de aula.....</i>	24
<i>Autorização de saída de alunos.....</i>	24

III. PROCESSO EDUCACIONAL

<i>Direitos dos alunos</i>	26
<i>Deveres dos aluno</i>	27
<i>Direito dos pais ou responsáveis.....</i>	29
<i>Deveres dos pais ou responsáveis.....</i>	29
<i>Processo avaliativo</i>	31
<i>Regime de progressão.....</i>	32
<i>Da avaliação em segunda chamada.....</i>	34
<i>Dos estudo de recuperação.....</i>	35
<i>Das medidas educativas.....</i>	36

IV. ANEXOS

<i>Calendário Escolar.....</i>	38
<i>Resumo do calendário escolar.....</i>	39
<i>Cronograma de Ações.....</i>	40
<i>Planta baixa e distribuição das salas.....</i>	42



A História do Poli

Rememorar a trajetória desse colégio não é uma tarefa fácil e nem penosa, mas é necessário realizar alguns recortes. Penso que muitos esperam encontrar nesse texto marcos de eventos realizados, de sujeitos que prestaram excelentes serviços e das principais contribuições sociais dessa instituição. Entretanto, esse texto foi constituído pela análise de notícias jornalísticas sobre o Colégio Polivalente publicadas nas primeiras décadas de sua presença entre os coiteenses. Nesse sentido, ele visa, brevemente, apresentar um passado, em geral desconhecido pelo grande público, no intuito de reforçar sentimentos de pertencimento e, sobretudo, a importância da escola pública, um dos principais aparelhos sociais de formação dos trabalhadores e seus filhos.

A Origem

Em 25 de setembro de 1971, o jornal A Tarde publicou a seguinte notícia “Inauguração do G. Polivalente terá presença do Governador”, referindo-se à mais nova unidade de ensino na cidade de Conceição do Coité que custou, segundo o jornal, cerca de Cr\$ 700.000,00 e seria inaugurada no mês seguinte tendo a presença de diversas autoridades, especialmente de Antônio Carlos Magalhães, governador eleito indiretamente pela influência dos militares, naquele ano, o chamado “governador Biônico”.

O POLIVALENTE

Apesar do periódico informar sobre a inauguração do Ginásio Polivalente, totalmente construído e com as aulas marcadas para iniciarem em 1972, essa notícia do A Tarde é bastante significativa, pois apresenta importantes sujeitos ligados ao programa educacional implementado pela Ditadura Civil-Militar.

Nesse sentido, foi no regime autoritário, instalado pós-golpe de 1964, que o Colégio Polivalente de Conceição do Coité teve origem. Estava ligado à rede de Escolas Polivalente implantada em várias regiões do país, direcionada na oferta do ensino tecnicista aos trabalhadores e aos seus filhos, cujo currículo, além das disciplinas regulares, era composto de disciplinas de Técnicas Agrícolas, Industriais, Comerciais e Educação para o Lar. Suas diretrizes sugeriam o término da escolarização no 1º grau, visando preparar força de trabalho para ingresso imediato no mercado e diminuir a demanda por educação superior no país. Aspecto que gerou críticas, porque, segundo José Alfredo Araújo, “procurou formar uma ‘massa’ de pessoas obedientes para serem inseridas na produção, formando então um trabalhador flexível e facilmente controlável no novo contexto da industrialização do país”.

Em Conceição do Coité, antes do início da construção do colégio, iniciada por volta de outubro de 1970, foi realizado o recrutamento de professores interessados em ministrarem aulas nessa unidade de ensino. Durante 10 meses, os professores selecionados tiveram que

O POLIVALENTE

participar de curso de formação destinado a instruir esses profissionais nas diretrizes político-ideológicas defendidas pelos militares com base nas relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos, por meio de acordos entre o Ministério da Educação, Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (MEC-PREMEM/USAID).

Dessa maneira, o empenho em formar professores e a rápida construção da infraestrutura evidenciam que os colégios Polivalente foi um audacioso projeto educacional do país financiado pelo capital norte-americano que, desde a Segunda Guerra Mundial, empenhava-se em manter controle na América Latina, especialmente no Brasil, por meio da política de Boa Vizinhança. Todavia, foi nos Anos de Chumbo, que o aparelho educacional estadunidense foi implementado no país, combinado ao interesses da classe dominante, adotaram o mesmo modelo de educação utilizado nos EUA para os excluídos daquela sociedade, desconsiderando a realidade brasileira.

O Passado

Após 17 anos de inaugurado, o jornal Tribuna Coiteense publicou, em abril e agosto de 1988, as seguintes notícias: “Vamos salvar o Polivalente” e “Alunos se organizam”. As duas reportagens faziam referências sobre o descaso do poder público diante dos problemas enfrentados pela comunidade escolar do Colégio Polivalente. Além de

O POLIVALENTE

dificuldades de manutenção, necessidade de uma reforma na infraestrutura, ampliação de salas de aula e ausência de espaços para atividades esportivas e recreativas, faltavam professores e o diretor do 2º grau de ensino, atual Ensino Médio, aspecto que ameaçava o reconhecimento desse nível de ensino, uma vez que existiam muitas aulas vagas, trazendo prejuízos para a formação dos estudantes.

As publicações do Tribuna Coiteense revelavam que o projeto educacional dos militares não alcançou grandes sucessos, falindo ainda sob o regime autoritário. Parte desse insucesso deve-se a ausência de investimentos nacionais e internacionais direcionados a essas escolas. Em 1981, o próprio Colégio Polivalente de Conceição do Coité enfrentou dificuldades para ser contemplado por uma reforma, sendo iniciada no ano posterior. Por outro lado, essas notícias evidenciam o sentimento de pertencimento a esse colégio e a sua importância para a comunidade coiteense, que diante dos inúmeros desafios, partes da sociedade entendiam a necessidade da defesa de recursos para o funcionamento dessa escola, ainda mais a defesa de uma educação pública comprometida com a formação dos filhos dos trabalhadores.

Apesar da sua origem ser marcada pelo tecnicismo, não impediu que nesse lugar florescesse a necessidade de uma formação crítica, aspecto percebido na mobilização estudantil, que mesmo diante das deficiências de sua formação, os estudantes do 2º grau entenderam a

O POLIVALENTE

necessidade de se organizarem em prol dos seus direitos e realizaram as seguintes ações: “fizeram uma comissão e se dirigiram à casa de Tânia Cirino, candidata a prefeita pelo PMDB, para que a mesma fosse a governadora do Estado e tentasse resolver seus problemas”; e “estão pensando seriamente numa greve dos estudantes para pressionarem as autoridades competentes”.

A perspectiva desse pensamento crítico marca a trajetória desse colégio. No final dos anos 1980, recebeu novos professores efetivos que realizaram um significativo trabalho na formação de jovens e futuros educadores comprometidos com a realidade social dessa cidade, motivados a prosseguirem os estudos no ensino superior.

A triste notícia da morte da estudante do 3º ano do Curso de Magistério integrado ao Ensino Médio, Maria Ferreira da Silva, de 24 anos, moradora do povoado de Domingos, na tarde de 11 de março de 1999, publicada no Jornal Coiteense, fortaleceu o debate promovido pelos professores sobre as péssimas condições de transporte dos estudantes da zona rural do município.

Maria Silva foi vítima de um acidente fatal a caminho do Colégio Polivalente ao cair da traseira de uma caminhonete adaptada para o transporte de passageiros, popularmente conhecido por “Pau-de-arara”, principal transporte escolar do período, ofertado, principalmente aos estudantes da zona rural. Além da comoção gerada

O POLIVALENTE

pelo falecimento dessa estudante, as lentes da TV Cultura do Sertão, antiga emissora de televisão de Conceição do Coité, registraram a indignação de alguns professores do Polivalente que em meio a tragédia reforçaram a denúncia do descaso das autoridades competentes frente à essa precária situação do transporte escolar.

O Presente

Acredito que muitos devem pensar que essa narrativa foi muito infeliz para comemorar o quinquagésimo aniversário do Colégio Polivalente de Conceição do Coité. E podem estar certos. Entretanto, como foi apresentado, esse texto teve por finalidade apresentar um passado pouco conhecido sobre a história desse cinquentão, no intuito de fomentar reflexões sobre o papel desempenhado por esse colégio e pelos sujeitos que estiveram envolvidos na defesa e construção dessa instituição.

Creio que analisar essa história, através das fontes jornalísticas, lança olhares para o presente na tentativa de reconhecer que os desafios enfrentados por essa comunidade escolar na atualidade não são recentes, tendo na sua própria experiência histórica caminhos para tentar superá-los. Nesse sentido, o passado nos desperta que a defesa da educação pública é contínua e iniciada, principalmente, pelos sujeitos presentes nesse colégio. Parabéns ao Colégio Polivalente pelos seus 50 anos, parabéns para nós!

Cristian Barreto de Miranda

Professor de História e egresso do Colégio Polivalente de Conceição do Coité.

Doutor em História Social (PPGH-UFBA)

A estrutura do nosso colégio

A Biblioteca

Nossa Biblioteca conta com um acervo com mais de 4.000 livros com os mais diversos títulos de literatura e de áreas específicas. Além disso, possui computadores para acesso a internet e amplo espaço para reunião de alunos, realização de atividades e palestras.



O POLIVALENTE

Site do Polivalente

O portal do polivalente foi construído com a ajuda de alunos e visa manter a comunidade escolar informada e com acesso aos diversos materiais produzidos na instituição e divulgação de eventos e fotos realizadas. Para acessar basta digitar no navegador:

www.polivalentecoite.com

Pelo nosso site, você também possui acesso ao Instagram (@polivalentecoite), principal rede social utilizada pelo colégio, e também terá acesso ao nosso canal do youtube, onde transmitimos e publicamos os principais acontecimentos e momentos dos nossos eventos.



O POLIVALENTE

Espaço Poliesportivo

A partir do ano de 2023, o polivalente contará com uma série de novas estruturas para afirmar o seu papel como transformador. Vamos contar com um campo society, quadra poliesportiva, piscina semi-olímpica, auditório e refeitório completo para melhor atender a todos que integram esse colégio, referência na cidade de Conceição do Coité



O POLIVALENTE

O Laboratório de Ciências

O nosso laboratório está preparado para atividades nas disciplinas de ciências, biologia, química e física. Possuímos equipamentos específicos para a realização de experimentos.

Um espaço amplo, com bancada, pia e bancos para comportar até 30 alunos.



O GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma entidade de representação que se caracteriza como instância de exercício de cidadania, liderando atividades esportivas, culturais, sociais, de defesa e preservação do patrimônio e apoio aos estudantes com dificuldades de integração e aprendizagem, constituindo-se organização política não partidária.

O Grêmio Estudantil deverá funcionar com a finalidade de centralizar no âmbito da unidade escolar, os eventos propostos pela comunidade, atividades culturais e educacionais, bem como cooperar na formação ou aperfeiçoamento do caráter do estudante, conforme a Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.

São objetivos do Grêmio Estudantil:

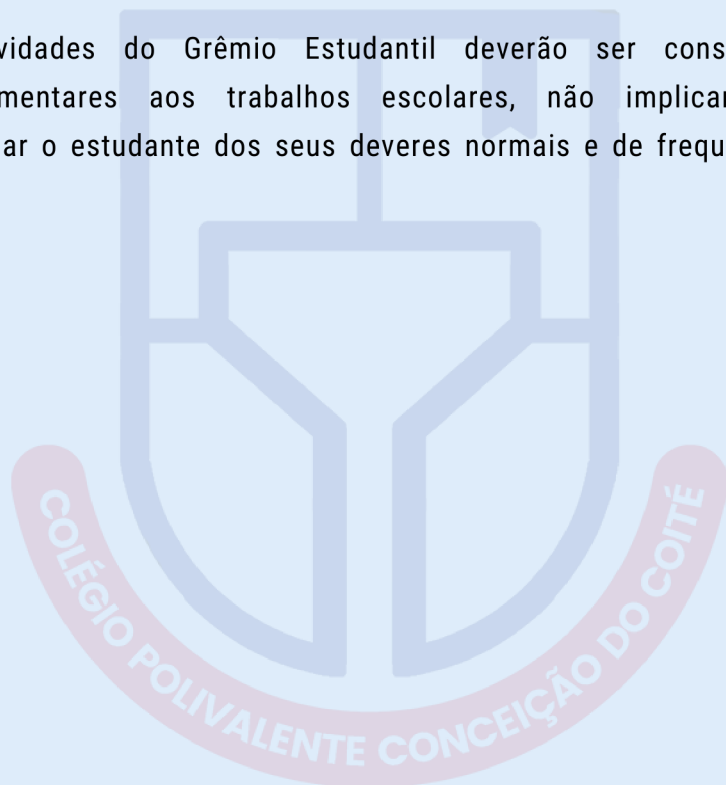
- I - congregar o corpo discente da unidade escolar em atividades culturais e recreativas para atender às finalidades do grêmio;
- II - lutar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público gratuito;
- III - pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa;
- IV - lutar pela gestão democrática permanente na unidade escolar, através do direito à participação nos eventos internos de deliberação da unidade escolar, para assegurar o sucesso escolar do estudante e a melhoria da qualidade do ensino;

O GRÊMIO ESTUDANTIL

V - defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes, professores e servidores administrativos, no ambiente escolar; e

VI - incentivar a cultura literária, artística e desportiva por seus membros.

As atividades do Grêmio Estudantil deverão ser consideradas complementares aos trabalhos escolares, não implicando em dispensar o estudante dos seus deveres normais e de frequência às aulas.



O NOVO ENSINO MÉDIO

O Novo Ensino Médio entra na sua última etapa de implementação, com a inclusão das turmas do 3º ano.

Com a proposta de uma educação mais flexível e mais alinhada às necessidades individuais dos estudantes, visando melhor preparar para a vida adulta e o mercado de trabalho.

Nessa modalidade é oferecido uma maior flexibilidade na escolha de disciplinas que se enquadram na área que o estudante deseja. Com isso, no novo ensino médio existe uma grade curricular obrigatória e uma flexível, na qual ele pode escolher.

Como proposta, também é oferecido um enfoque maior em atividades práticas e desenvolvimento de projetos interdisciplinares, proporcionando uma conectividade maior do conhecimento com o mundo real.

Vale lembrar que o Novo Ensino Médio pode variar em detalhes de implementação dependendo do estado ou região, então é sempre bom verificar as especificidades locais.

ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Envolve um período mais extenso do aluno na escola, com atividades curriculares e extracurriculares integradas, proporcionando uma abordagem mais ampla e aprofundada da educação. O programa visa oferecer uma experiência educacional mais completa, abordando não apenas disciplinas acadêmicas, mas também o desenvolvimento de habilidades sociais e práticas.

Serão formadas turmas de educação com uma carga horária de 35 horas. No caso, O estudante que participar do novo ensino médio, estudará o turno matutino integralmente e mais dois turnos a tarde.

O objetivo do Ensino Integral é tornar o aluno como protagonista do seu próprio conhecimento. Para isso, será oferecido novas disciplinas complementares que serão chamadas de **Estações dos Saberes**.

Neste primeiro momento de implementação, o colégio Polivalente deverá oferecer apenas turmas do 1º ano do ensino médio. No decorrer dos próximos anos deverá ser implementada turmas do 2º e 3º ano.

FLUXO (REGULARIZAÇÃO)

O Programa de Regularização de Fluxo é voltado aos alunos da Rede de Ensino do Estado que estão com distorção idade-ano. Sua implementação objetiva que os estudantes possam concluir com mais rapidez sem perder a qualidade do ensino e que possam frequentar o ano compatível à sua idade.

A modalidade será dividida em duas etapas, sendo a Primeira FLUXO I com aceleração do 1º e 2º ano do ensino médio e o segundo FLUXO II com aceleração do 2º e 3º ano do ensino médio.

A formação de turmas de regularização de fluxo será realizada no sistema de Gestão Educacional e validada pela coordenação da rede escolar. As turmas serão formadas automaticamente, o sistema avaliará se a idade está compatível com a série a qual o estudante frequenta.

Séries e modalidades oferecidas

O Colégio Polivalente oferece vagas para estudantes a partir do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além do EJA (Educação para Jovens e Adultos) a noite.

No ensino médio temos a modalidade do Novo Ensino Médio e no ano de 2024 estamos passando pelo processo de implementação do Ensino Médio Integral, onde estamos abrindo matrícula para a formação de turmas do 1º ano.

MANHÃ	TARDE	NOITE
9º Ano (Ensino Fundamental)	9º Ano (Ensino Fundamental)	Etapa VI (EJA)
1º Ano (Educação Integral)	---	Etapa VII (EJA)
1º Ano (Novo Ensino Médio)	1º Ano (Novo Ensino Médio)	Etapa VI (Tempo Juvenil)
2º Ano (Novo Ensino Médio)	2º Ano (Novo Ensino Médio)	Etapa VII (Tempo Juvenil)
3º Ano (Novo Ensino Médio)	3º Ano (Novo Ensino Médio)	3º Ano (Ensino Médio)
---	Fluxo (1º e 2º Ano)	---

Matrícula de alunos novos

A realização de matrícula de estudantes novos no Colégio Polivalente de Conceição do Coité passa pela necessidade de apresentação dos documentos listados abaixo:

- Original e cópia do **RG ou Certidão e CPF do estudante**;
- Original e cópia do **RG e CPF do responsável** pela matrícula;
- Cópia do **Cartão do SUS**;
- Via Original e cópia do **Cartão de Vacinação atualizado**;
- Cópia da Folha Resumo do **Cadastro Único (N.º do NIS)**;
- Original e cópia do **Comprovante de Residência**; (últimos 3 meses);
- Via original do **Histórico Escolar ou Atestado Escolar**;
- 2 Fotos 3x4 (Atual);
- 1 Pasta Suspensa.

O responsável pela matrícula do estudante, quando menor de 18 anos, deverá aparecer com todos os documentos listados na secretaria do Polivalente para efetivar a matrícula.

A matrícula só poderá ocorrer quando existir vaga disponível na série e/ou modalidade de interesse do responsável.

Solicitação de transferência

A solicitação de transferência deve ser feita diretamente na Secretaria da Escola. No caso de estudantes menores de idade, apenas o responsável legal poderá realizar o procedimento.

Após a solicitação, a Secretaria realiza a verificação da documentação presente no registro acadêmico do estudante. Uma vez confirmada a regularidade dos documentos, é emitido inicialmente um atestado escolar. O histórico escolar é fornecido em um prazo de 30 a 60 dias após a solicitação. É importante ressaltar que apenas os estudantes maiores de idade têm permissão para retirar o documento pessoalmente.

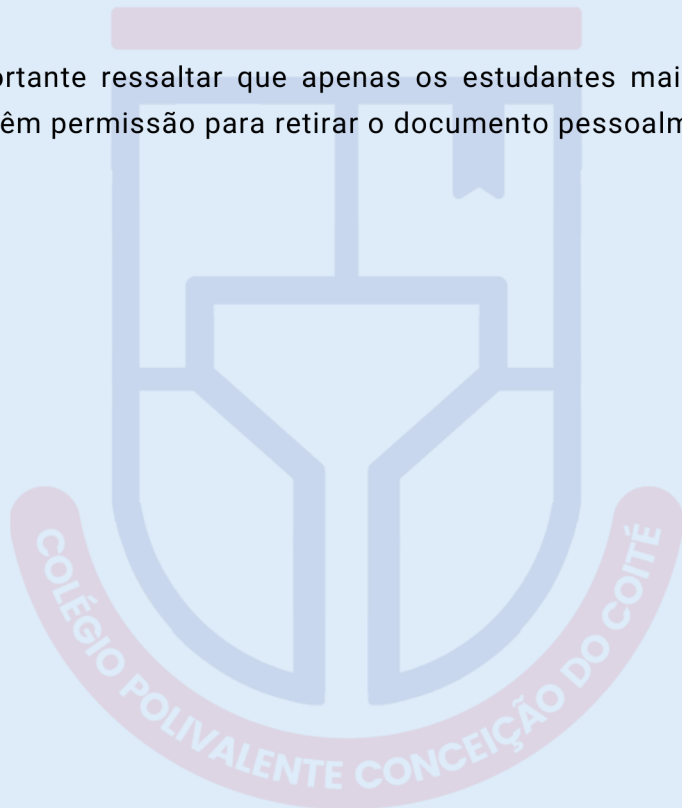
Solicitação de histórico escolar

A solicitação do histórico escolar deve ser feita diretamente na Secretaria da Escola. Para que seja fornecido, é necessário que toda a documentação do estudante esteja devidamente arquivada em sua pasta, incluindo tanto os documentos pessoais quanto o histórico da escola anterior.

NORMAS INTERNAS

No caso de estudantes que já concluíram o Ensino Médio, pode ser emitida inicialmente uma declaração de conclusão. Após um prazo de 30 a 60 dias, o histórico escolar completo é disponibilizado.

É importante ressaltar que apenas os estudantes maiores de idade têm permissão para retirar o documento pessoalmente.



Horário de funcionamento

O Polivalente funciona nos três turnos (matutino, vespertino e noturno)

Sendo seu horário de funcionamento dividido da seguinte forma:

HORÁRIO	MANHÃ	TARDE	NOITE	NOITE (EJA)
1º Horário	07:30 - 08:15	13:30 - 14:15	18:40 - 19:20	19:20 - 20:00
2º Horário	08:15 - 09:00	14:15 - 15:00	19:20 - 20:00	20:00 - 20:40
3º Horário	09:00 - 09:45	15:00 - 15:45	20:00 - 20:40	20:40 - 21:20
Intervalo	09:45 - 10:15	15:45 - 16:00	---	---
4º Horário	10:15 - 11:00	16:00 - 16:45	20:40 - 21:20	21:20 - 22:00
5º Horário	11:00 - 11:45	16:45 - 17:30	21:20 - 22:00	---

Atendimento ao público

O Colégio Polivalente fica aberto para atendimento ao público durante todo o horário de aula. Mas para um melhor atendimento, sugerimos que sigam os horários entre as 8:00 e às 20:00h. Além disso, o polivalente também realiza atendimentos durante o horário de almoço.

Uniforme

- O uniforme do polivalente será entregue aos estudantes gratuitamente no decorrer do ano letivo.
- O estudante deverá comparecer devidamente uniformizado.
- É vetado e passível de punição ceder seu uniforme a terceiros não matriculados na unidade escolar.
- O uso do uniforme é condição indispensável para frequentar aulas ou realizar provas. Este consta de:
 - Blusa de malha com a logomarca do colégio;
 - Calça jeans azul, bermuda ou saia na altura do joelho ;
 - Sapato fechado.

Uniformes do 3º Ano

Para garantir que a criação de camisas personalizadas pelas turmas do 3º ano seja organizada e alinhada com as diretrizes do colégio, é importante estabelecer regras claras.

1. Design:

- a. A camisa deve incluir obrigatoriamente a logo oficial do colégio em uma localização de fácil visualização.
- b. Os elementos de design devem ser leves e respeitosos com as diretrizes da instituição de ensino.

2. Cores e Estilos:

- a. As cores e estilos escolhidos devem refletir a diversidade e união da turma, mas não podem desrespeitar as normas de vestuário do colégio.

NORMAS INTERNAS

b. Evitar cores ou designs ofensivos, discriminatórios ou que possam causar desconforto à comunidade escolar.

3. Aprovação

a. Antes de iniciar a produção da camisa para a turma, o design final das camisas deve ser submetido à aprovação pela direção do colégio para ser utilizado na instituição.

Entrada e saída da sala de aula

Para que a convivência saudável seja respeitada, formar alguns hábitos será importante. Portanto, algumas medidas referente a pontualidade serão administradas pelo colégio.

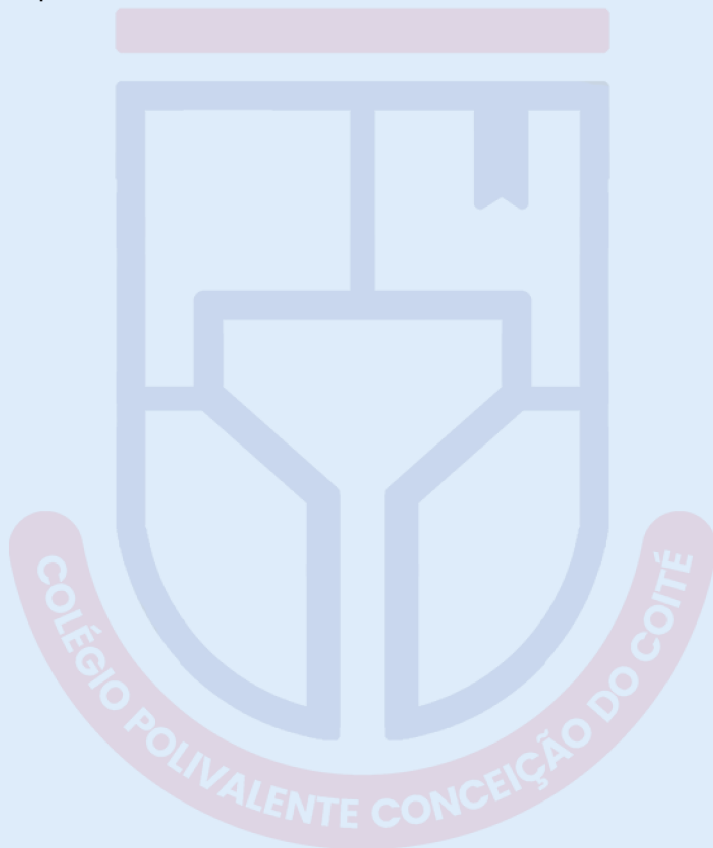
- O aluno que chegar atrasado para a aula com um tempo superior a 10 (dez) minutos, não participará da aula. Sendo que, casos especiais serão avaliados pela equipe pedagógica.
- A entrada e saída durante as aulas será estabelecido pelos professores, respeitando as necessidades individuais.

Autorização de saída de alunos

Devido à importância referente a segurança, alguns pontos necessários serão estabelecidos para a saída de alunos durante o período das atividades escolares.

NORMAS INTERNAS

- O estudante que necessitar sair da instituição antes do término das atividades escolares deverá trazer uma autorização escrita ou um responsável deverá realizar o contato telefônico.



Direitos dos alunos

Os direitos dos alunos está descrito no regimento unificado de 2011, entre os principais pontos estão:

- I - ter acesso à educação visando a seu pleno desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, este último nas hipóteses previstas em lei;
- II - dispor de igualdades de condições para o acesso e permanência na escola;
- III - participar da programação geral da unidade escolar;
- IV - ser respeitado por seus educadores em sua individualidade e em suas convicções religiosas, filosóficas e políticas;
- V - ser orientado em suas dificuldades;
- VI - ter assegurado o direito de recuperar seu baixo rendimento escolar;
- VII - receber seus trabalhos devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VIII - contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores com requerimentos de revisão de provas;
- IX - requerer segunda chamada nos casos previstos em portaria da direção, mediante apresentação de justificativa sobre a impossibilidade da participação na avaliação marcada;
- X - organizar e participar de entidades estudantis;

PROCESSO EDUCACIONAL

XI - defender-se, na forma da legislação em vigor, quando acusado de qualquer falta; e

XII - ser ouvido em suas queixas ou reclamações.

Parágrafo único. À estudante gestante, nos termos da Lei no 6.202, de 17 de abril de 1975, e ao estudante impedido de locomover-se pelos motivos previstos no Decreto-Lei Federal no 1.044, de 21 de outubro de 1969, deverão ser atribuídos, como atividade para compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da unidade escolar, devendo ser aplicados e avaliados pelo coordenador pedagógico ou pelo professor articulador de área, não se atribuindo falta, conforme anotação no diário de classe.

Deveres dos alunos

Os deveres dos alunos está descrito no regimento unificado de 2011, entre os principais pontos estão:

I - comparecer, pontualmente, às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas pelo professor ou pela direção;

II - justificar sua ausência;

III - comparecer às aulas devidamente uniformizado;

V - submeter-se à verificação do rendimento escolar e aos processos avaliativos;

VI - colaborar com a preservação do patrimônio escolar; e

VII - atender às determinações da direção e dos professores.

PROCESSO EDUCACIONAL

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres previstos nos incisos I a VII do caput implicará na ação de medidas educativas previstas abaixo, de acordo com sua gravidade.

Fica vedado ao estudante, além da prática de atos infracionais ou outros previstos nas legislações vigentes:

- I - ausentar-se da sala sem a permissão do professor;
- II - ocupar-se durante as aulas de assuntos estranhos às mesmas;
- III - ceder seu uniforme a outrem não matriculado na unidade escolar;
- IV - praticar atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, individualmente ou em grupo, com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo, ou grupo de indivíduos incapazes de se defender.

Em caso de desobediência dos deveres e vedações previstos neste Regimento, bem como nas legislações vigentes, deve a direção da unidade escolar seguir os procedimentos para apuração de infração disciplinar e de aplicação de medidas educativas previstos no Regimento Escolar Unificado (2011), portarias do diretor e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

Direitos dos pais ou responsáveis

São direitos dos pais ou responsáveis, além do previsto nas legislações vigentes:

I - exigir que a unidade escolar cumpra a sua finalidade;

II - ter conhecimento efetivo do projeto político-pedagógico e das disposições contidas neste

Regimento;

III - ter acesso ao calendário escolar da unidade escolar;

IV - ser informado, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento escolar obtido pelo estudante e sobre o sistema de avaliação da unidade escolar; e

V - solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação dos resultados, pedido de revisão de notas do estudante.

Deveres dos pais ou responsáveis

São deveres dos pais ou responsáveis, além do previsto nas legislações vigentes:

I - manter relações cooperativas no âmbito escolar;

II - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do estudante;

PROCESSO EDUCACIONAL

III - propiciar condições para o comparecimento e a permanência do estudante na unidade escolar;

IV - respeitar os horários estabelecidos pela unidade escolar para o bom andamento das atividades escolares;

V - comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da unidade escolar, sempre que se fizer necessário;

VI - acompanhar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável; e

VII - encaminhar e acompanhar o estudante sob sua responsabilidade aos atendimentos especializados solicitados pela unidade escolar e ofertados pelas instituições públicas.

Fica vedado aos pais ou responsáveis, além do previsto nas legislações vigentes:

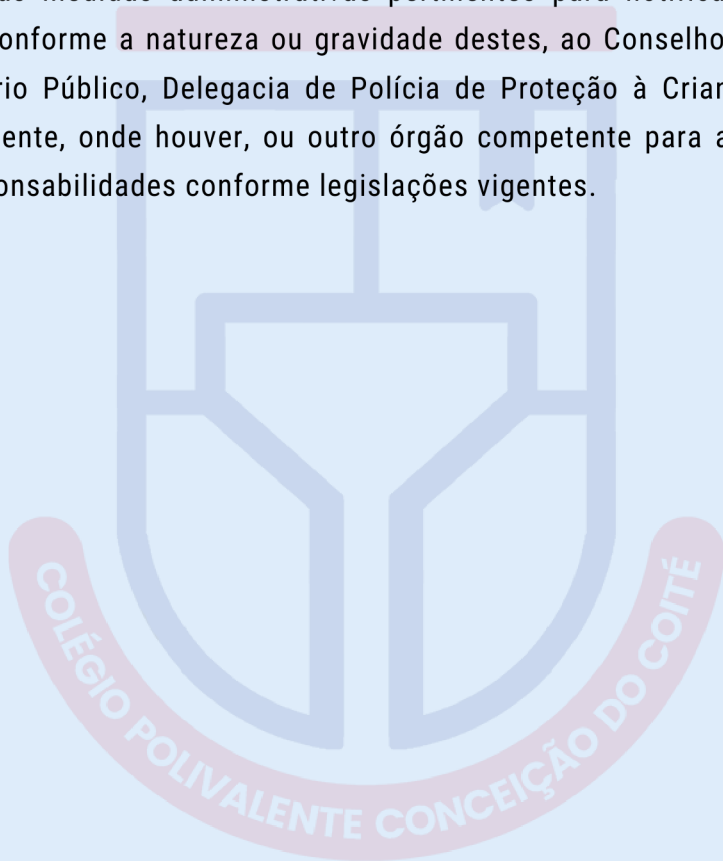
I - interferir no trabalho dos professores, entrando em sala de aula sem a permissão do setor competente;

II - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o estudante pelo qual é responsável, discriminando-o, agredindo-o, moral ou fisicamente, no ambiente escolar; e

III - promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza em nome da unidade escolar sem a prévia autorização da direção.

PROCESSO EDUCACIONAL

Parágrafo único. Em caso de desobediência dos deveres previstos neste Regimento ou outra norma aplicável à manutenção da boa convivência no ambiente escolar, deve a direção da unidade escolar adotar as medidas administrativas pertinentes para notificação dos fatos, conforme a natureza ou gravidade destes, ao Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente, onde houver, ou outro órgão competente para apuração de responsabilidades conforme legislações vigentes.



Processo avaliativo

A unidade escolar, no desenvolvimento do processo de avaliação da aprendizagem, deverá realizar durante cada unidade letiva, no mínimo, três avaliações, por meio de testes, provas, trabalho de pesquisa individual ou em grupo, ou outros instrumentos.

Cabe ao professor definição de como proceder nas pontuações referente a cada processo avaliativo. Como base geral, o professor, poderá elaborar três atividades avaliativas, no qual, o valor de soma das atividades será igual ao valor de 10 pontos. Dessa forma, a soma geral será o valor da média da unidade.

$$\text{MÉDIA} = (\text{NOTA 1} + \text{NOTA 2} + \text{NOTA 3})$$

Regime de Progressão

Ter-se-á como promovido e classificado para a série seguinte, o estudante com aproveitamento pleno nas disciplinas da série cursada, considerando-se os seguintes critérios, concomitantes e obrigatoriamente os incisos I e II ou I e III:

I - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas obrigatórias do período letivo regular;

PROCESSO EDUCACIONAL

II - rendimento com percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) alcançado, dos indicadores de desempenho previstos e trabalhados, convertidos em nota equivalente para os casos específicos de registros numéricos;

III - rendimento adequado nos termos da escala de conceitos para os casos específicos de registros conceituais; e

IV - promoção, classificação e reclassificação pelo Conselho de Classe, devendo ser considerado o desenvolvimento de cada estudante nas avaliações de processo sem priorizar-se as avaliações finais.

§1º Cabe à unidade escolar proceder aos devidos controles sobre registros e arquivamentos dos instrumentos das avaliações de que tratam este artigo.

§2º Não será promovido o estudante que não se encontre, pelo menos, nas condições correspondentes aos incisos I e II ou I e III deste artigo, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

A unidade escolar, com regime de progressão regular por série, admitirá a Progressão Parcial do estudante para a série seguinte, preservando a sequência do currículo, podendo cursar até 03 (três) disciplinas em que tenha sido reprovado.

§1º O regime de progressão parcial não se aplica às séries de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio.

PROCESSO EDUCACIONAL

§2º O estudante que não conseguir progressão plena nas séries de conclusão a que se refere o parágrafo anterior poderá cursar no ano seguinte apenas as disciplinas em que não obteve aprovação, vedada a matrícula para ingresso no ensino médio com dependência de disciplinas não integralizadas no ensino fundamental, como condição de sua conclusão.

Da Avaliação em Segunda Chamada

Ao estudante que não comparecer às avaliações das unidades, será assegurado o direito à segunda chamada, no do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma vez justificada a ausência.

Parágrafo único. A justificativa para realização da segunda chamada observará a ocorrência de:

- I - necessidade de tratamento de saúde comprovado, mediante apresentação de atestado médico;
- II - luto por motivo de falecimento de parente de primeiro grau; e
- III - outros motivos relevantes e a critério da direção.

Dos Estudos de Recuperação

Os estudos de recuperação têm por objetivo eliminar as insuficiências verificadas no aproveitamento escolar do estudante, devendo ser realizadas com orientação e acompanhamento específicos.

O estudante que estiver cursando o ensino fundamental ou médio será submetido aos estudos de recuperação seguidos de avaliação, paralelamente a cada unidade.

No caso de não obter aprovação, o estudante será novamente submetido aos estudos de Recuperação após o término do ano letivo.

Serão submetidos a estudos obrigatórios de recuperação os estudantes com rendimento escolar insuficiente.

O estudante, durante os estudos de recuperação, será submetido a mensurações processuais da aprendizagem, sabendo-se que estará promovido, por componente curricular, se alcançar, no mínimo, o percentual previsto, anulando-se os resultados do ano letivo, e observando-se a frequência exigida em lei.

O estudante que, após estudos de recuperação, não lograr aprovação será submetido ao Conselho de Classe, observadas as especificidades de cada caso.

Das Medidas Educativas

Medidas educativas são as ações disciplinares aplicáveis aos estudantes pelo não cumprimento do previsto das normas de convivência escolar da unidade escolar previstas, no estabelecido nas legislações em vigor pertinentes, bem como nas portarias do diretor, visando a prevenir, retratar e evitar a repetição de infrações disciplinares.

Constituem medidas educativas aplicáveis ao estudante:

I - orientação disciplinar com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;

II - registro dos fatos ocorridos envolvendo o estudante e advertência escrita, assinada pelo estudante e encaminhada ao conhecimento dos pais ou responsáveis;

III - encaminhamento do estudante para prática de projetos de ações educativas realizados pela unidade escolar;

IV - retratação verbal ou escrita, asseguradas a proteção às dignidades das pessoas envolvidas;

V - suspensão de frequência às atividades da classe, por período determinado, assegurando o direito de permanência na unidade escolar ou em outro local determinado para cumprimento das atividades curriculares e realização de atividades orientadas pelo professor; e

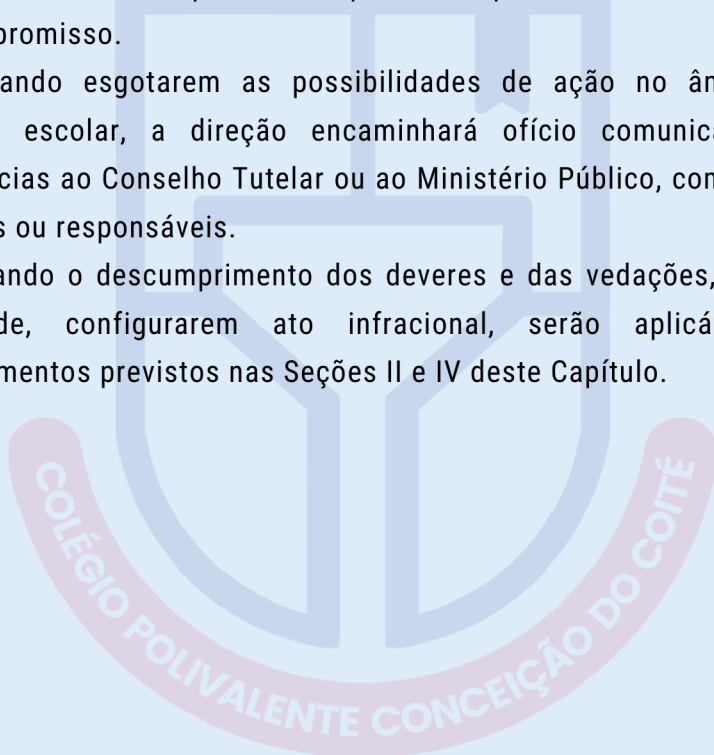
PROCESSO EDUCACIONAL

VI - mudança de turma ou de turno, caso verificada a incompatibilidade de convivência na classe ou quando esta significar constrangimento ao estudante ou qualquer outra ação que possa prejudicar o seu aprendizado.

§1º No caso de reincidência ou de acordo com a gravidade da conduta serão convocados os pais, ou responsáveis para assinatura de termo de compromisso.

§2º Quando esgotarem as possibilidades de ação no âmbito da unidade escolar, a direção encaminhará ofício comunicando as ocorrências ao Conselho Tutelar ou ao Ministério Público, com ciência aos pais ou responsáveis.

§3º Quando o descumprimento dos deveres e das vedações, por sua gravidade, configurarem ato infracional, serão aplicáveis os procedimentos previstos nas Seções II e IV deste Capítulo.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 - Dia da Confraternização Universal
- 15 a 23 - Matrícula da rede estadual

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

- 01 a 07 - Jornada Pedagógica
- 08 a 14 - Recesso do Carnaval
- 15 e 16 - Atividade Administrativa
- 26 - Aula Inaugural / Início da I Unidade

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 02 - Sábado Letivo / 23 - Jornada Pedagógica
- 28 - Atividade Administrativa
- 29 - Sexta Feira da Paixão / 31 - Páscoa

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 06 - Sábado Letivo
- 21 - Tiradentes

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Dia do Trabalho / 30 - Corpus Christi
- 11 - Sábado Letivo (Poli em Movimento)
- 11 - Reunião com Pais / 25 - Conselho de Classe
- 17 - Fim da I Unidade
- 20 - Início da II Unidade
- 31 - Dia Não Letivo (Atividade Adm.)

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 20 - Festa Junina
- 21 - Atividade pedagógica
- 24 a 30 - Recesso Junino

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 a 05 - Recesso Junino
- 09 - Independência da Bahia
- 28 - Sábado Letivo (Simulado ENEM) / 1ª Etapa Interclasse

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 05 a 10 - Semana do Estudante (Cincana e Interclasse)
- 16 - Dia de São Roque
- 10 - Sábado Letivo (Final do Interclasse)

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 06 - Fim da II Unidade
- 07 - Independência do Brasil
- 09 - Início da III Unidade
- 15 - Conselho de Classe
- 23 - Dia do Evangelício
- 28 - Sábado Letivo (Aula)

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 12 - N. Sra. Aparecida / 28 - Dia do Servidor
- 15 - Atv. Administrativa / Dia do Professor
- 19 - Sábado Letivo (Campeonato de Tabuleiro)
- 31 - Festa do Halloween

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 02 - Finados / 15 - Proclamação da República
- 18 a 29 - Renovação da Matrícula
- 20 - Dia da Consciência Negra
- 30 - Sábado Letivo (Aula)

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 14 - Fim da III Unidade / Sábado Letivo
- 15 - Dia da Família
- 16 a 18 - Recuperação
- 19 - Conselho de Classe / 20 - Resultados Finais
- 25 - Natal

UNIDADES LETIVAS

I UNIDADE - 26/02 A 17/05 (61 DIAS)

II UNIDADE - 20/05 A 06/09 (70 DIAS)

III UNIDADE - 09/09 A 13/12 (69 DIAS)

SABADOS LETIVOS

- 02/03 - Segunda (FARES/Cine Poli)
- 23/03 - Jornada Pedagógica
- 06/04 - Terça (Aula)
- 11/05 - Quarta (Poli em movimento/Reunião Pais)
- 20/07 - Quinta (Simulado ENEM/Interclasse)
- 10/08 - Sexta (Cincana/Interclasse)
- 28/09 - Segunda (Aula)
- 19/10 - Terça (Campeonato de Xadrez)
- 30/11 - Quarta (Aula)
- 14/12 - Quinta (Momento Família na Escola)

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

INÍCIO DO ANO LETIVO 2023: 26 DE FEVEREIRO

ULTIMO DIA LETIVO 2023: 14 DE DEZEMBRO

QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS 2023: 200 DIAS

UNIDADES LETIVAS: 03 UNIDADES

I UNIDADE: 26/02 A 17/05 (61 DIAS)

II UNIDADE: 20/05 A 06/09 (70 DIAS)

III UNIDADE: 09/09 A 13/12 (69 DIAS)

RECESSO JUNINO: 24/06 A 05/07 (14 DIAS)

COLÉGIO POLIVALENTE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CRONOGRAMA DE AÇÕES 2024

06/04 - Sábado Letivo (aula)

11/05 - Sábado Letivo (Poli em movimento e Reunião de Pais)

25/05 - Conselho de Classe (1ª Unidade)

25 a 31/05 - Divulgação da gincana e formação das equipes

03/06 a 07/06 - 1ª Etapa da Gincana: Entrega das provas

20/06 - Festa Junina

21/06 - Atividade Pedagógica

20/07 - Simulado do ENEM 3º Ano / 1ª Etapa do InterSala

22/07 a 26/07 - 2ª Etapa da Gincana: Entrega das Provas

20/07 | 06/08 | 08/08 | 10/08 - Jogos do InterSala

05, 07 e 09/08 - 3ª Etapa da Gincana: Provas Presenciais

14/09 - Conselho de Classe (2ª Unidade)

CRONOGRAMA DE AÇÕES 2024

28/09 - Sábado Letivo (Aula)

19/10 - IIº Campeonato de Tabuleiros do Polivalente

21 a 25/10 - Ciência na Escola: Feira de Ciências e Exposição de trabalhos

25/10 - Halloween

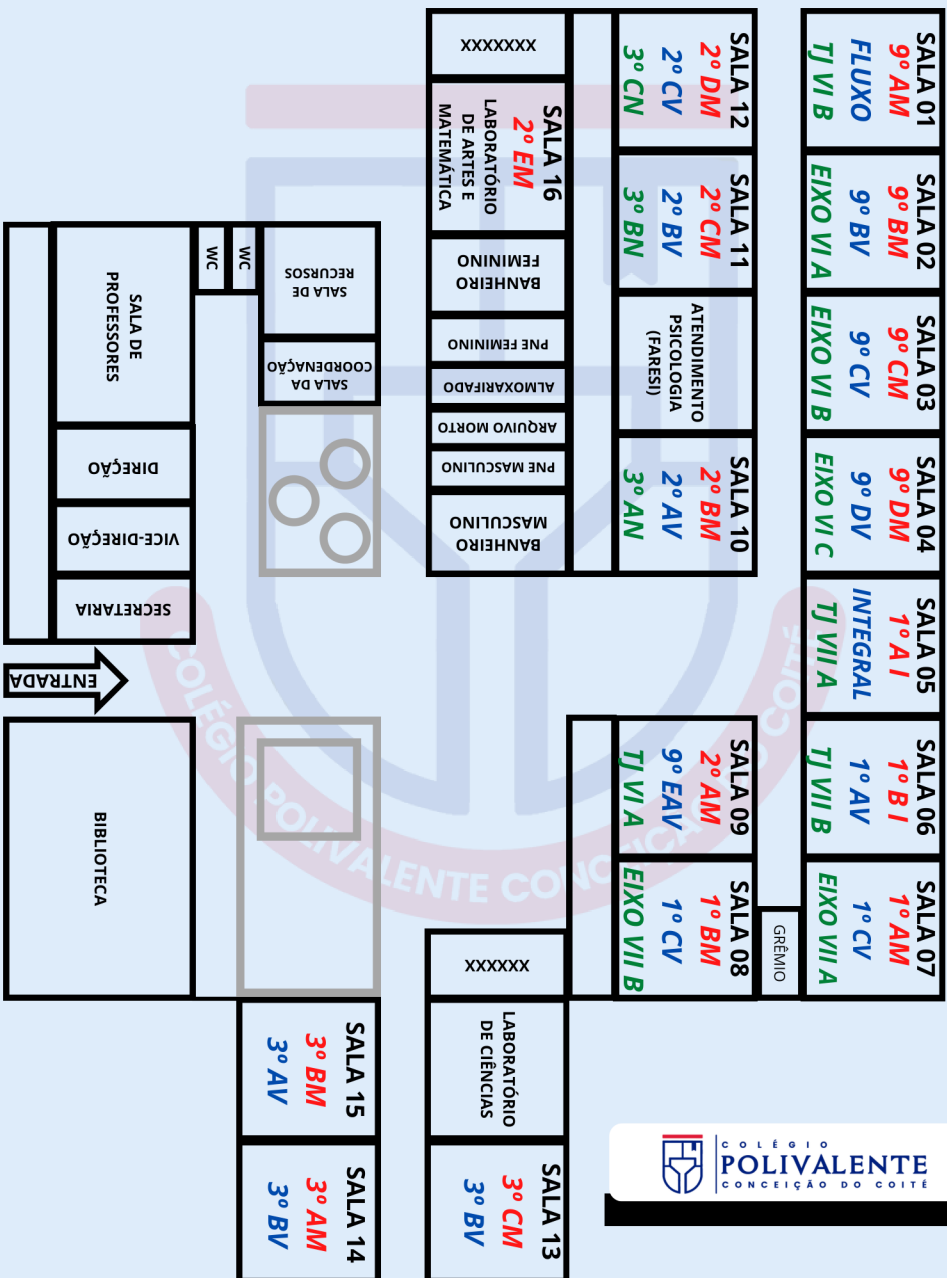
01/11 a 19/11 - Projeto Novembro Negro

30/11 - Sábado Letivo (aula)

14/12 - Sábado Letivo (Família na Escola)

COLÉGIO POLIVALENTE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PLANTA BAIXA POLIVALENTE





Rua Bailon Lopes Carneiro S/N | Centro

Conceição do Coité - Bahia | Cep 48730-000

✉ faleconosco@polivalentecoite.com 📷 @polivalentecoite 📞 (75) 3262 1982 | 99188 5373



www.polivalentecoite.com